



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum.42.117.A004>

Violência contra Pessoas com Deficiência Intelectual no Norte de Portugal

Violence against People with Intellectual Disabilities in Northern Portugal

José Leon Crochick - Doutor em Psicologia
Instituto de Psicologia Universidade de São Paulo
<https://orcid.org/0000-0002-2767-3091>
jlchna@usp.br

Luísa Alexandra Oliveira Martins Fernandes
Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho
<https://orcid.org/0000-0001-6221-5435>

Maria Rosalina Afonso Rodas Veiga
Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho
<https://orcid.org/0000-0003-2737-7038>

Jaciete Barbosa dos Santos
Universidade do Estado da Bahia
<https://orcid.org/0000-0001-8877-0824>

Silvio Roberto Silva Carvalho
Universidade do Estado da Bahia
<https://orcid.org/0000-0003-0990-5001>

Resumo

A violência é um fenômeno antigo que se conserva através do tempo. Quanto mais tensionada é a sociedade nas suas condições materiais e psíquicas para prover a população de uma vida digna, há mais propensão à violência, sobretudo contra pessoas que apresentam diferenças socialmente desvalorizadas, tais como as pessoas com deficiência intelectual. O presente estudo investigou a violência contra pessoas com deficiência intelectual participantes de instituições sociais em cidades do norte de Portugal. Os sujeitos com deficiência intelectual, participantes de grupos focais, foram 20 jovens (11 do gênero feminino e nove do gênero masculino); 23 adultos (15 do gênero feminino e oito do gênero masculino); e quatro idosos (paridade de gênero); foram entrevistados, por meio de questionário, coordenadores e especialistas dessas instituições, que indicaram aqueles participantes; desses coordenadores e especialistas foram obtidos dados de 40 pessoas com deficiência intelectual, que participavam dessas instituições e de pessoas que conviviam com esses participantes, que foram indicados como agressores ou como vítimas (19 do gênero masculino e 21 do gênero feminino). Constatou-se a existência de violência, especialmente contra as mulheres com deficiência intelectual; muitos dos agressores foram parentes ou companheiros das vítimas; as agressões ocorrem principalmente na residência onde moram e em lugares públicos e as mais frequentes são as físicas e as psicológicas. Os resultados trazem informações relevantes para a criação de procedimentos para tentar evitar a violência que recai sobre essa parcela da população.

Palavras-chave: *Violência; Preconceito; Deficiência intelectual*

Abstract

Violence is an ancient phenomenon that has been preserved over time. The more stressed society is in its material and psychological conditions to provide the population with a dignified life, the more prone to violence there is, especially against people who present socially devalued differences, such as people with intellectual disabilities. The present study investigated violence against people with intellectual disabilities participating in social institutions in cities in the north of Portugal. The subjects with intellectual disabilities, participating in focus groups, were 20 young people (11 females and nine males); 23 adults (15 females and eight males); and four elderly people (gender parity); coordinators and specialists from these institutions were interviewed, using a questionnaire, who indicated those participants; From these coordinators and specialists, data were obtained from 40 people with intellectual disabilities, who participated in these institutions and from people who lived with these participants, who were indicated as aggressors or victims (19 males and 21 females). the existence of violence, especially against women with intellectual disabilities; many of the attackers were relatives or companions of the victims; attacks occur mainly in the residence where they live and in public places and the most frequent are physical and psychological. The results provide relevant information for the creation of procedures to try to prevent violence that affects this part of the population.

Keywords: *Violence; Prejudice; Intellectual disability*

Resumen

La violencia es un fenómeno antiguo que se ha conservado en el tiempo. Cuanto más estresada está la sociedad en sus condiciones materiales y psicológicas para brindar a la población una vida digna, más propensa a la violencia, especialmente contra personas que presentan diferencias socialmente devaluadas, como las personas con discapacidad intelectual. El presente estudio investigó la violencia contra personas con discapacidad intelectual que participan en instituciones sociales en ciudades del norte de Portugal. Los sujetos con discapacidad intelectual que participaron en los grupos focales fueron 20 jóvenes (11 mujeres y nueve hombres); 23

adultos (15 mujeres y ocho hombres); y cuatro personas mayores (paridad de género); se entrevistó a coordinadores y especialistas de estas instituciones, mediante un cuestionario, quienes señalaron a los participantes; De estos coordinadores y especialistas se obtuvieron datos de 40 personas con discapacidad intelectual, que participaron en estas instituciones y de personas que convivieron con estos participantes, a quienes se les señaló como agresores o víctimas (19 hombres y 21 mujeres) la existencia de violencia. especialmente contra mujeres con discapacidad intelectual; muchos de los agresores eran familiares o compañeros de las víctimas; Las agresiones ocurren principalmente en la residencia donde viven y en lugares públicos y las más frecuentes son físicas y psicológicas, los resultados brindan información relevante para la creación de procedimientos para tratar de prevenir la violencia que afecta a este segmento de la población.

Palabras clave: *Violencia; Prejuicio; Discapacidad intelectual*

Introdução

As reflexões da vida cotidiana continuam a revelar a existência de casos nos quais é visível a violência, também expressada pela marginalização e exclusão das pessoas com deficiência. Veiga, Martins Fernandes e Silva (2014) afirmam que não basta a existência de normas legais e que se invistam recursos financeiros, materiais e simbólicos, para garantir a inclusão das pessoas com deficiência nos espaços e atividades comuns da vida coletiva, do que se pode depreender que esses recursos não bastam para garantir a diminuição da violência, em particular contra as pessoas com deficiência intelectual. É preciso que desse investimento resulte uma maior conscientização, informação dos mecanismos legais que a sociedade coloca ao dispor de todos.

Para Santos e Ogasawara (2021), a hostilidade ao acolhimento da diversidade humana é uma característica da nossa sociedade, mesmo sendo a manifestação da diversidade algo natural ao humano que nos compõe. Nesta diversidade, há os classificados com deficiência intelectual, cujo conceito deve ser refletido em virtude da complexidade que envolve, por conta de fatores sociais e históricos. Muitas vezes pessoas com deficiência intelectual foram e ainda são associadas à imagem da “eterna criança” e/ou confundidas com pessoas que têm distúrbios psíquicos, que a qualquer momento podem ter um “surto”, fomentando interpretações preconceituosas, como justificativas para sua exclusão.

Deficiência intelectual é uma expressão em evolução que representa a revisão conceitual de enfrentamento à repetição do preconceito e da discriminação, por meio de segregação ou marginalização, conforme apontam estudos da *Asociación Americana de Discapacidades Intelectuales y del Desarrollo* (AAIDD, 2002), responsável pelo reconhecimento e validação dessa nomenclatura, em substituição a expressões como retardo mental, deficiência mental, entre outras terminologias existentes que subestimaram as possibilidades de desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual.

A expressão “deficiência intelectual” busca neutralizar aspectos pejorativos de outras terminologias utilizadas, uma vez que está mais relacionada ao desenvolvimento da inteligência especificamente e não ao funcionamento da mente de uma forma global, enquanto o termo “mental” está, geralmente, associado aos transtornos que dizem respeito às doenças mentais. (Sasaki, 2005)

Segundo a *American Psychiatric Association* (APA, 2024), a deficiência intelectual, quase sempre, está incluída nos transtornos do neurodesenvolvimento, ou seja, “são um grupo de condições com início no período do desenvolvimento” (p.31.) que podem ser alteradas em função de um contexto social e educacional inclusivo e estimulador, com mediações pedagógicas interacionistas fundamentais para estimular o potencial de aprendizagem e desenvolvimento de qualquer indivíduo. A exclusão social e educacional de pessoas com deficiência intelectual representa uma violação de seus direitos, porque tende a se transformar, gradativamente, numa mola propulsora de inúmeras outras formas de violência.

Enquadramento teórico

Definir violência não é tarefa fácil, apesar de ser uma constante preocupação social. De acordo com Chauí (1998), a definição de violência passa por tudo que usa a força para ir contra a natureza de algum ser, contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém; manifesta-se por abuso físico ou psíquico dentro de relações sociais que se caracterizam por ameaças e opressões.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso intencional de força física ou poder real ou mediante ameaça contra um indivíduo ou

contra um grupo ou uma comunidade, resultando que tenha grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, prejuízo ao desenvolvimento ou privação.

De acordo com as definições da Unesco (Abramovay, Castro, Pinheiro, Lima & Martinelli, 2002), existem diferentes tipos de violência: 1) violência direta (física, sexual, negligência), que pode resultar em danos irreparáveis à vida do indivíduo, como na saúde, na liberdade; 2) violência indireta representada por ações coercivas ou agressivas que impliquem prejuízo psicológico ou emocional; 3) violência econômica e material abrangendo prejuízos causados ao patrimônio, à propriedade, principalmente os resultantes dos atos de delinquência e criminalidade contra os bens, tais como o vandalismo; e a 4) violência moral ou simbólica intimamente ligada às relações de poder interpessoais ou institucionais que limitam a livre ação, pensamento e consciência do indivíduo.

Para Horkheimer e Adorno (1985) e Arendt (2012), a violência está presente ao longo de nossa história; durante o período do nazismo alemão (1933-1945), essa violência se mostrou de uma forma nova: destruir tecnicamente, com indiferença os exterminados. O projeto Aktion T4, promovido pelo nazismo de 1939 a 1941, destinado a proporcionar uma ‘morte digna’ aos que eram julgados incapacitados para o trabalho e para a vida – pessoas com deficiência, pessoas com doenças incuráveis – ilustra a redução da vida dos considerados incapazes à sua improdutividade e custo social (Navarro, 2009), evidencia também o caráter social da violência contra essa parcela da população. Essa indiferença frente a quem sofre a violência foi descrita como uma das formas do preconceito se manifestar (Crochick, 2023). Em relação às pessoas com deficiência intelectual, no passado, e, em menor medida, também no presente, a segregação que sofrem ou sofreram, quando são apartadas em escolas especiais ou oficinas abrigadas, e a marginalização dos grupos aos quais deveriam pertencer indicam um tipo de indiferença que remete a uma forma de desprezo que parece se assemelhar com a percepção que tinham deles os criadores do Aktion T4: a inutilidade para a vida.

A relação entre agressor e vítima deve ser entendida, segundo Adorno (1967/1995), com ênfase em quem comete a violência e nunca sobre a vítima, a essa podem ser atribuídas representações, que nunca são inerentes a elas (Horkheimer &

Adorno, 1947/1985): quem comete violência contra os mais frágeis é que deve ser responsabilizado por seus atos, os quais devem ser compreendidos para ser evitados.

A discriminação social contra as pessoas com deficiência se expressa por meio de diversos fatores: 1- o aumento de dependência de outras pessoas para cuidados a longo prazo, ampliando o risco de serem manipuladas por outros; 2- a percepção, por parte do agressor, de menor risco de ser descoberto; 3- dificuldades da vítima em fazer com que os outros acreditem nelas; 4- menor conhecimento por parte da vítima do que é adequado ou inadequado em termos de sexualidade; 5- potencial para desamparo e vulnerabilidade em locais públicos; 6- falta de independência econômica. (Nosek, Howland e Young, 1997),

As vítimas dessa discriminação social, de acordo com Machado e Gonçalves (2003), são usualmente do sexo feminino, e surgem nas relações como “o elo mais fraco”. Tendem a apresentar as seguintes características: têm vergonha, são pouco comunicativas, incapazes de reagir, conformadas, passivas, emocionalmente dependentes e deprimidas. Em relação ao perfil do agressor, esses autores destacam que demonstram sentimentos de culpa e remorsos relativamente aos atos cometidos. Podem parecer responsáveis, dedicados, carinhosos e cidadãos exemplares.

Freud (1930/2011) sugere que as autoridades – pais, professores – devem informar às crianças e aos jovens que os indivíduos também podem ser violentos, para que possam se defender; julgar que as pessoas não podem ser violentas pode deixar desprotegidas suas vítimas potenciais. Quem conviveu com a violência no período de formação da sua personalidade poderá interpretar que ela é corriqueira e passível de imitação. Neste sentido, Scott e Oliveira (2018) consideram que quando a criança presencia a violência, mesmo não sendo ela o alvo da agressão, isso pode influenciar no seu desenvolvimento de forma negativa, trazendo consequências de curto, médio e longo prazo.

Outro dos aspectos relevantes a considerar remete-nos para o uso de álcool. Alguns estudos confirmam que a maioria dos agressores consome bebidas alcoólicas. Portanto, poderá haver uma relação direta entre o uso de álcool e o tipo de violência praticada, sendo que os homens que bebem em excesso tendem a praticar mais a violência física que a violência psicológica (Madureira, Raimondo, Ferraz, Marcovicz, Labronici & Mantovani, 2014). De acordo com Vasconcelos, Holanda e Albuquerque (2016), a

prática da violência envolve os ciúmes, temperamento agressivo e o uso abusivo de álcool, que desencadeiam a agressão física e psicológica. Segundo Leite e Noronha (2015), a ingestão do álcool como fator precipitante da violência doméstica pode ser percebida pelo efeito desinibidor que este provoca na conduta dos agressores, como um meio de minimizar a responsabilidade pelo comportamento violento, ou, ainda, a combinação do uso de álcool com a prática de violência pode agir como fator denunciante da personalidade impulsiva.

A esse respeito, Freud (2011) considera que a realidade gera sofrimentos e que as drogas, de uma forma geral, são uma das formas de tentar aliviar esses sofrimentos. Deste modo, parece-nos possível supor que se a vítima da violência raramente deve ser responsabilizada por isso, o agressor também pode ser violento devido aos seus sofrimentos, o que não o desculpa, mas ajuda a entender o fenômeno e pode auxiliar na busca de políticas públicas que possam prevenir a violência do agressor ao cuidar de seus sofrimentos, quando existentes.

O preconceito é uma atitude subjacente a formas de violência que podem se expressar em ações como: marginalização, segregação, violência física, violência sexual etc. Segundo Adorno (1995), dirige-se, em geral, a quem é considerado frágil, sem condições de se defender adequadamente, e aparenta felicidade, pode prescindir do poder de dominação para viver: o alvo não é diretamente o indivíduo, mas o grupo ao qual pertence. Um desses grupos é o composto de pessoas com deficiência, e, entre esses, os que têm deficiência intelectual devem sofrer mais preconceito, dada a valorização da inteligência para a adaptação individual e da espécie.

O preconceito contra pessoas com deficiência é notável em nossa sociedade, assim, é possível entender as condições objetivas de existência da grande maioria dessas pessoas, marcadas pelo isolamento social, pela desconsideração por suas necessidades e pelos seus direitos, pelo não reconhecimento das suas competências e do direito à sua autodeterminação. Tais fenômenos se consubstanciam em situações de opressão nas mais variadas esferas da vida pública e privada das pessoas com deficiência. Esta ideia tem na sua base a concepção de que a pessoa com deficiência é um indivíduo menos válido, incapaz, com menos direitos do que as demais pessoas ditas “normais”. Não se deve, no entanto, ocultar que pessoas com deficiência têm limites específicos para suas ações que

devem ser observados e respeitados, assim como há limites para todas as pessoas. Esta sociedade, que se estrutura como capitalista, com a reprodução do capital sendo alcançado pela extração do que seria devido ao trabalhador (Marx, 1984), que preza o desempenho para a produção de mercadorias, que valoriza os mais competentes, que incita a competição, contribui para a discriminação daqueles, com ou sem deficiência, que são considerados menos produtivos.

A legislação de Portugal assinala a importância de empoderar as vítimas da violência, para que controlem suas vidas, desenvolvam uma consciência crítica e possam participar das decisões sobre seus interesses, por meio de informações adequadas, respeitando seus direitos; também indica a importância de estruturas de apoio às vítimas, organizadas pela sociedade civil para que em conjunto com ações do Estado possam prevenir e combater a violência. A interseccionalidade também é defendida por esta legislação para uma adequada interpretação e intervenção sobre a interação das pessoas, considerando sua diversidade; permite ações contrárias à discriminação e opressão social.

Assim como em Portugal, a legislação brasileira coíbe a violência; não obstante, o “Atlas da Violência”, de 2021, mostra que, no Brasil, entre as pessoas com deficiência, as com deficiência intelectual são as vítimas mais frequentes (36,2 de 10.000 pessoas) e a principal violência que sofrem é a sexual. Para todas as formas de deficiência consideradas, a faixa etária dos 10 aos 19 anos é propensa a sofrer violência física e sexual, e os mais idosos tendem a ser negligenciados. Os principais agressores são pessoas da família (Cerqueira, 2021).

Segundo Mello, Pereira, Pereira, e Santos (2021), no Brasil, de 2011 a 2017, foram registrados 116.219 casos de violência contra pessoas com deficiência, dos quais 22% com deficiência intelectual. Conforme o estudo de Bezerra e Dantas (2019), o *bullying* foi uma importante fonte de medo ao longo da vida de pessoas com deficiência.

Entre as violências sofridas, chama a atenção a porcentagem de estupro de vulnerável ser elevada. Muniz, Anache e Santos (2017) indicam, na legislação brasileira, que o estupro de vulnerável é considerado em relação a pessoas menores de 14 anos e a indivíduos que tenham incapacidade de discernimento em relação à violência. O fato de essa lei se estender às pessoas com deficiência intelectual, conforme essas autoras, é fundamental, porque o caráter de “invisibilidade” que as envolve as torna mais

vulneráveis, afetando sua credibilidade e fazendo com que seja mais difícil acreditarem nelas quando são abusadas sexualmente.

Os autores das pesquisas acima referidas admitem a subestimação dos dados expostos, que no caso das vítimas com deficiência intelectual deverão apresentar frequências maiores, devido à dificuldade destas pessoas relatarem a violência sofrida e do descrédito com que podem ser tratadas, considerando o preconceito que sofrem. Disso resulta que não conhecemos adequadamente nem o tipo de violência sofrida, nem as características das vítimas e dos agressores ou as situações e locais em que a violência ocorre.

Todos os indivíduos estão sujeitos às diversas formas de violência, mas para as pessoas com deficiência intelectual, a desconsideração de sua existência é marcante, dada a tendência a considerá-las como crianças, ignorá-las nas conversas, perguntar sobre elas para quem as acompanha, mesmo na presença delas. Isso significa desconsiderar o que têm para contribuir para a vida de todos. Se o preconceito, segundo Crochick (2023), também pode estar presente na afeição exagerada, essa tende a não ser considerada uma violência, ainda que seja nítida na restrição de autonomia dada a quem se dirige.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) reconhece que mulheres e meninas com deficiência estão frequentemente expostas a maiores riscos, tanto no lar quanto fora dele, de sofrer violência, lesões ou abuso, indiferença ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração. Considerando dados internacionais de revisão sistemática, adultos com deficiência correm maior risco de vitimização por violência do que os adultos sem deficiência. Em relação às crianças com deficiência a prevalência estimada foi de 26,7% para qualquer tipo de violência, 20,4% para violência física e 13,7% para violência sexual.

Em Portugal, assim como em diversos países, tem surgido maior preocupação social e política relativamente às questões de violência contra pessoas com deficiência; a Agência Lusa, por exemplo, em 08 de Março de 2022, publicou um artigo indicando que menores com deficiência sofrem duas vezes mais qualquer forma de violência. Também corrobora essa informação, o estudo publicado na *The Lancet Child & Adolescent Health* pelas autoras King e Chittleborough (2022); a investigação utilizou dados de mais de 16 milhões de crianças de 25 países, por meio de uma análise baseada em 98 estudos,

realizados entre 1990 e 2020, sendo 75 com dados de países ricos e 23 de sete países de baixo ou médio rendimento econômico. O estudo aponta que as taxas gerais de violência variaram de acordo com a tipologia da deficiência e foram ligeiramente maiores entre crianças com transtornos mentais¹ (34%) e deficiências cognitivas ou de aprendizagem (33%) do que entre aquelas com deficiências sensoriais (27%), limitações físicas ou mobilidade (26 %) e doenças crônicas (21%). Os tipos de violência mais relatados foram a emocional e a física, sofridas por aproximadamente uma em cada três crianças e adolescentes com deficiência. O estudo também chama a atenção para os altos níveis de *bullying* por parte de colegas, com cerca de 40% das crianças com deficiência. O *bullying* presencial, que se manifesta por agressão física, como bater, dar pontapés, ou por agressões sociais e simbólicas, como insultar, ameaçar ou excluir, é mais comum (37%) do que o *cyberbullying* (23%), que ocorre por meios virtuais, pela internet. Por último, a 18 de março de 2022, a Agência Lusa no Jornal Expresso publicou outro artigo dando conta de que Portugal vai elaborar estudos sobre violência contra pessoas com deficiência e estudo nacional sobre violência contra meninas e mulheres com deficiência.

Objetivos

Diante do exposto, apresentamos em seguida o método para a recolha de dados, por meio do qual se tornou possível refletir e caracterizar parte do fenómeno estudado da violência contra pessoas com deficiência intelectual no norte de Portugal. Temos como objetivos caracterizar, nessa região, vítimas com deficiência intelectual relativamente às suas especificidades (género, idade, nível socioeconómico e escolaridade), assim como seus agressores, e verificar o tipo de violência sofrida e os locais onde ocorreram.

Método

Caraterização da amostra

A escolha de Instituições Portuguesas Particulares de Solidariedade Social (IPSS), que são instituições constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa,

¹ Essa nomenclatura se refere às disfunções na atividade cerebral, que podem afetar o comportamento, a parte cognitiva, a emocional e o humor de uma pessoa; dessa forma, diferencia-se da deficiência intelectual.

e que têm, entre outros, os seguintes objetivos: apoio a crianças e jovens; apoio à família; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho para pessoas com deficiência, foi feita por conveniência, uma vez que poderiam indicar os participantes para a pesquisa e por possuírem seus coordenadores e especialistas dados sobre elas, incluindo informações sobre violências. Quatro organizações pertencentes às cidades de Arcos de Valdevez, Espinho e Régua concordaram em participar; selecionaram os participantes por idade para fazerem parte dos grupos focais; e os seus coordenadores, psicólogos e técnicas de serviço social forneceram informações sobre a ocorrência da violência nas pessoas com deficiência intelectual. Dessa forma, foram obtidas informações diretamente dos participantes dos grupos focais e indiretamente dos especialistas, de modo que esses últimos apresentaram dados também de pessoas que não participaram desses grupos focais, mas sofreram violência.

Foram assinados os protocolos de consentimento informado, livre e esclarecido, que garantem a participação voluntária e que os dados resultantes são confidenciais, sendo divulgados publicamente apenas os resultados globais sem qualquer informação que leve à identificação das vítimas/agressores ou suas famílias.

Na organização aderente da cidade de Espinho, participaram dos grupos focais quatro jovens (três do gênero feminino e um do gênero masculino); seis adultos (quatro do gênero feminino e dois do gênero masculino); e dois idosos (com paridade de gênero). Ainda nesta cidade efetuou-se uma entrevista à Coordenadora do Gabinete de Apoio à Vítima.

Na cidade da Régua aderiram ao estudo duas organizações, da primeira, participaram dos grupos focais: seis jovens (dois do gênero feminino e quatro do gênero masculino); seis adultos (com paridade de gênero); e nenhum idoso por não existirem pessoas nesse intervalo de idade. Disponibilizaram-se para a entrevista a Coordenadora da organização e uma Psicóloga. Na segunda organização, participaram dos grupos focais: seis jovens (cinco do gênero feminino e um do gênero masculino); e seis adultos (cinco do gênero feminino e um do gênero masculino). A entrevista realizou-se a uma Coordenadora da organização.

Em Arcos de Valdevez, participaram dos grupos focais: quatro jovens (um do gênero feminino e três do gênero masculino); cinco adultos (três do gênero feminino e dois do gênero masculino); e dois idosos (com paridade de gênero). As entrevistas realizaram-se a duas Técnicas de Serviço Social.

Reunindo todos os participantes nos grupos focais podemos agrupá-los por intervalos de idades, do seguinte modo: 20 jovens (11 do gênero feminino e nove do gênero masculino); 23 adultos (15 do gênero feminino e oito do gênero masculino); e quatro idosos (paridade de gênero). A paridade de gênero e o número pretendido de participantes nem sempre foi alcançado devido à impossibilidade das organizações encontrarem no seu contexto as pessoas com o perfil pretendido.

Importante ressaltar que os dados quantitativos a serem apresentados foram obtidos dos especialistas e coordenadores; e os dados qualitativos dos participantes dos grupos focais. Esses especialistas informaram sobre 15 pessoas que agrediram (12 do gênero masculino e três do gênero feminino) e 25 vítimas (18 do gênero feminino e sete do gênero masculino); todos eles participantes dessas instituições. Acrescente-se que as informações dos especialistas abrangeram também pessoas externas às instituições, mas que tinham algum tipo de convivência com seus participantes.

Instrumentos

Para esta pesquisa foi elaborado um Instrumento para coleta de dados de caracterização da vítima, do(a) agressor(a), do tipo de violência e circunstância de realização. Suas questões abrangeram: idade, gênero, nível de escolaridade, religião, renda familiar, tipo de violência sofrida/praticada, local onde a violência ocorreu. Esse instrumento foi utilizado para a coleta de dados junto aos especialistas e coordenadores.

Foi elaborado também um roteiro de entrevista semiestruturada para o grupo focal, para se obter informações sobre os diversos tipos de violência – física, sexual, moral, patrimonial, psicológica – e o local de sua ocorrência – família, escola, outras instituições

Procedimento para análise dos dados

Para a descrição desses dados foram utilizadas frequências, proporções, médias e desvios padrões; como estatísticas inferenciais foram aplicadas a Prova do Qui-quadrado e a Prova t de Student para amostras independentes, ambas com nível de significância de 0,05.

Análise e discussão dos resultados

Inicialmente, foram caracterizados e comparados as vítimas e os agressores quanto à idade, gênero, escolaridade, religião e renda familiar. Em seguida, foram analisadas as informações sobre as violências sofridas pelas pessoas com deficiência intelectual. As informações estatísticas foram obtidas por meio das entrevistas com os técnicos das instituições. Os trechos citados referem-se ao que participantes dos grupos focais puderam expressar.

Resultados e Discussão

Caracterização dos agressores e das vítimas

Entre os agressores, os de gênero masculino apresentam maior frequência (n=12) do que os de gênero feminino (n=3); já as vítimas foram em maior número do gênero feminino (n=18) do que do gênero masculino (n=7). O resultado da Prova de Qui-Quadrado mostrou que essa relação é significativa ($\chi^2=10,86$; 2g.lib; $p=0,00$), há, portanto, relação significativa entre gênero e ser agressor ou vítima: os agressores tendem a ser do gênero masculino e as vítimas do gênero feminino, o que corrobora os dados de Cerqueira (2021).

Os autores da agressão têm em média a idade de 44,9 anos, e um desvio padrão de 16,5 anos; suas vítimas são mais jovens, têm em média 37,2 anos, com desvio padrão de=18,03 anos, mas o teste t Student para amostras independentes mostrou que tal diferença não é significativa ($t=1,34$; 37 g.lib.; $p=0,19$). O fator idade, assim, não discriminou entre agressores e vítimas.

Uma ilustração da idade e do gênero das vítimas com deficiência intelectual aparece no depoimento de uma participante do grupo focal:

“Eu tive um senhor que é meu vizinho e ele vivia na parte de cima e nós na parte de baixo. A mulher dele é muito doente e ele chamava-me muitas vezes para a beira da mulher... a mulher ia sair (...) depois o próprio homem queria violar-me a mim. Só que eu não deixei. Por que se tu não fizeres aquilo que eu quero eu mato-te.” (Depoente da pesquisa)

Ao que parece, o desejo do mais forte sobre o mais frágil, nesse caso, uma mulher com deficiência intelectual, se impõe com ameaças; fazer do outro um objeto sexual sem seu consentimento parece abrigar mais o que Freud (1930/2011) nomeia de pulsão de destruição, de dominação, do que a pulsão sexual. Nessa mesma direção, Horkheimer e Adorno (1947/1985) argumentam que a mulher, ao longo da história, tem sido vítima da violência, por lembrar a fragilidade da natureza, que os homens gostariam de dominar.

A religião tem sido uma variável importante para se pensar a violência e também o seu controle. Entre os participantes desta pesquisa, a maioria (n=29) não respondeu. Entre os que responderam, há pouca distinção entre as frequências dos que se dizem religiosos e são vítimas (n=5) e os que são agressores (n=3); o mesmo ocorrendo em relação aos que não têm religião: foram duas as vítimas e um o agressor. Cabe observar que sete deles são católicos, um é evangélico. O fato de não haver essa informação para a maioria deles pode indicar que para eles ter ou não religião não é muito importante, o que seria compatível com a ideia de perda de valor da tradição religiosa, conforme defendem Horkheimer e Adorno (1947/1985).

A maior parte das vítimas pesquisadas tem o ensino fundamental completo (n=12), enquanto as maiores frequências entre os autores da agressão se dividem entre o ensino fundamental incompleto (n=5) e o completo (n=5). Apesar disso, a prova do Qui-Quadrado mostrou não haver relação significativa entre essas variáveis ($X^2=5,20$; 4 g.lib; $p=0,27$), e tal como Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson e Sanford (1950) verificaram em seu estudo sobre a personalidade autoritária, houve pouca relação entre violência e escolaridade. A educação escolar em uma sociedade competitiva e desigual como a que existe em diversos países, em maior ou menor proporção, parece não eliminar a violência, mas lhe proporcionar outros modos de se exercer, como a insensibilidade, a ausência de

identificação entre pares que pôde, segundo Adorno (1967/1995), caracterizar as pessoas que apoiaram os campos de extermínio durante os últimos anos do nazismo.

Saber com quem convivem as pessoas com deficiência intelectual também é importante para compreender o fenômeno estudado. A maior parte das vítimas (n=23) e aproximadamente metade dos agressores (n=8) reside com familiares, e entre os agressores há os que não responderam à questão específica sobre esse tema, e um que está preso. Houve relação significativa obtida entre essas variáveis ($X^2=10,41$; 3 g.lib. $p=0,02$), indicando que a maior parte das vítimas reside com a família e que os agressores se dividem entre morar com a família ou não. O fato de viver em família, no entanto, não evita a violência doméstica. A violência familiar foi exemplificada por uma participante da seguinte forma: “Sofri violência, do meu irmão, ele batia-me. Não lhe podia dizer nada, batia-me” (Depoente da pesquisa). Em tal trecho, a agressão infundada parece provir de um ímpeto sem sentido que se abate sobre a vítima. O fato de ocorrer dentro da família é mais um fator de preocupação, uma vez que nestes casos o convívio é constante, e, ao que parece, a violência também.

O nível de renda familiar também pode ser um fator importante para se entender a violência, ainda que Arendt (2012) argumente que em uma sociedade de massas ninguém está livre dela, e Horkheimer e Adorno (1985), que a violência perpassa todas as classes sociais. A grande maioria dos entrevistados, quer vítimas, quer agressores, recebe até dois salários mínimos, mas, não houve relação significativa entre ser agressor ou vítima, quanto à renda familiar ($X^2=6,01$; 4.g.l.; $p=0,20$), isto é, agressores e vítimas tendem a obter rendas similares. O fato de tenderem a pertencer ao mesmo estrato social talvez indique a necessidade de se sobressaírem uns aos outros, dominá-los de outra forma que não a econômica. Horkheimer e Adorno (1947/1985) argumentam que a civilização ocidental nasceu e se desenvolveu tendo como base a dominação como forma de sobrevivência às ameaças reais e imaginárias; entre os participantes dessa pesquisa, parece ocorrer o mesmo. Em relação à cor da pele, cabe mencionar que todos – vítimas e agressores – declararam ter a pele branca.

Em síntese, na comparação entre vítimas e autores de agressão, há diferenças significantes quanto ao gênero – vítimas tendem a ser do gênero feminino e os agressores do gênero masculino. As vítimas, em sua maioria, tendem a morar com os familiares, o

mesmo não ocorrendo com os agressores. De uma forma geral, vítimas e autores de agressão são adultos, tem uma escolaridade de nível médio e baixa renda familiar. A seguir, serão apresentadas as características das agressões.

Características das agressões

Para compreender a violência sofrida por pessoas com deficiência intelectual, é importante saber que relação o autor da agressão tem com a vítima. A tabela 1 contém as frequências e proporções dos tipos dos autores da agressão.

Tabela 1

Frequência e proporção de tipos de autores de agressão

	Frequência	Proporção
Colegas, funcionários de Escola/Trabalho	3	0,11
Companheiro/cônjuge/cônjuges/namorados	13	0,46
Irmão	3	0,11
Pai	6	0,21
PCD que vivia na família de acolhimento	3	0,11
Total	28*	1,0

Fonte: dados da pesquisa

*o total de respostas é maior do que o número de sujeitos descritos pela instituição uma vez que alguns tiveram mais de um tipo de autor de violência.

De acordo com os dados da tabela 1, percebe-se que a maior parte dos autores da agressão é formada por companheiros e por familiares (pais e irmãos) das vítimas. Uma das participantes reclamou da violência sofrida de um ex-namorado: “Eu tive o caso do meu ex-namorado (...). Ele queria dinheiro para o tabaco e para a gasolina. E quando eu dizia que não dava, ele batia-me” (Depoente da pesquisa). Outro participante declarou a violência que sofreu no trabalho: “Sofri violência no trabalho, a patroa pagava-me quando ela queria, às vezes só dava o que apetecia e depois tratava assim um bocadinho mal os funcionários.” (Depoente da pesquisa).

Como a violência se manifesta de diversas formas, é fundamental, saber os tipos predominantes que ocorrem contra as pessoas com deficiência intelectual. Os tipos de violência sofridos por elas encontram-se na tabela 2.

Tabela 2

Tipo de violência sofrida

	Frequência	Proporção
Física	13	0,28
Patrimonial	9	0,19
Psicológica	21	0,45
Sexual	4	0,08
Total	47*	1,00

Fonte: dados da pesquisa

*o total de respostas é maior do que o número de vítimas descritas uma vez que houve indicação de mais de um tipo de violência sofrida.

Segundo os dados da tabela 2, as principais formas de violência sofrida pelos participantes com deficiência intelectual são a psicológica, seguida da violência física. Contudo, não se deve desconsiderar, nem desprezar, a violência patrimonial e a sexual, essa última por ser pouco frequente. Um exemplo de violência sexual sofrida é dado por uma das participantes: “Na minha escola fui sozinha à casa de banho e um rapaz esteve à minha beira. (...) fez mal na casa de banho.” (Depoente da pesquisa). A violência sexual está entre as que deixam mais marcas de sofrimento nas pessoas violentadas, pois é, ao mesmo tempo, física e psicológica, agride o que há de mais próprio às pessoas: seu corpo, e sua liberdade de poder se relacionar ou não com quem quiser com intimidade.

Dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, obtidos na cidade de São Paulo, indicam que ela ocorre principalmente na residência das vítimas, que deveria ser lugar seguro para o desenvolvimento das pessoas, mas não o é (Crochick & Fernandes, 2011). Para pessoas com deficiência intelectual pode ocorrer algo similar, em relação a essa variável.

Na tabela 3, estão os locais nos quais as violências ocorreram.

Tabela 3*Locais onde ocorreu a violência*

	Frequência	Proporção
Espaço Público (escola; carro)	7	0,23
Local de Trabalho	1	0,03
Residência	19	0,63
Instituição	2	0,07
Prisão	1	0,03
Total	30*	0,99

Fonte: dados da pesquisa

*o total de respostas é maior do que o número de vítimas descritas uma vez que houve indicação de mais de um tipo de local onde a violência ocorreu.

Os dados da tabela 3 indicam que o lugar mais frequente para a ocorrência da violência contra as pessoas com deficiência intelectual entrevistadas foi a residência. Nota-se também que aproximadamente um quarto delas ocorreu em lugar público. O depoimento a seguir mostra, novamente, a escola como um dos lugares de violência contra pessoas com deficiência intelectual: “Eu saí da escola por causa de me andarem a gozar e de me baterem. Fui obrigado a deixar de estudar por causa de me andarem a gozar de me chamarem nome e por causa de eu ter o corpo, por ser assim.” (Depoente da pesquisa).

Em suma, os principais tipos de violências sofridas pelas pessoas com deficiência intelectual podem ser caracterizados como psicológica e física, e ocorrem, principalmente, na residência e/ou em lugares públicos, com tendência a serem praticados por companheiros ou por familiares.

Considerações finais

Os dados desta pesquisa indicam que a violência contra pessoas com deficiência intelectual tem, em geral, o agressor do gênero masculino e a vítima do gênero feminino. A vítima mais frequentemente reside com a família, e não há distinção entre autor e vítima quanto à religião, nível de escolaridade e renda financeira.

A suposta debilidade associada à deficiência intelectual parece se associar a aparente fragilidade das mulheres. Como mencionado antes, para Adorno (1967/1995), a perseguição de povos e pessoas consideradas frágeis tem sido uma marca de nossa história; Horkheimer e Adorno (1947/1985) defendem que, até o momento, tem sido inerente a esta sociedade esse tipo de perseguição. O agressor que visa vítimas frágeis tende, conforme esses autores, a negar a própria fragilidade, projetando-a nessas vítimas.

Como a capacidade intelectual é muito valorizada em nossa cultura, não é casual a violência voltada a quem a manifesta como uma diferença socialmente negada. Essa situação é propícia ao que se nomeia de preconceito e se apresenta, segundo Adorno et al. (1950), em pessoas consideradas como personalidades autoritárias, que têm como principais características: seguir os valores e princípios socialmente estabelecidos, independentemente de seus conteúdos; se submeter à autoridade e agredir quem não segue aqueles valores ou as autoridades socialmente reverenciadas.

O fato de a violência contra pessoas com deficiência intelectual ocorrer principalmente na residência e ser praticada por parentes ou parceiros afetivos pode significar a existência de um contexto de agressão, de destruição, que é base da relação entre essas pessoas, o que não a justifica, mas fortalece a percepção de como a violência social expressa pela desigualdade entre as pessoas, numa sociedade que preza a sobrevivência dos mais aptos, se reproduz entre as pessoas de forma mais imediata.

Diante disso, caberia pensar em uma forma de educação contra a violência, tal como propõe Adorno (1967/1995), para que com a autorreflexão seja possível nem agredir os outros, sem nenhum motivo, nem sofrer a violência, quando se pode não se submeter aos mais fortes. Certamente, como defende esse autor, a violência é socialmente determinada, mas enquanto não podemos alterá-la, deveríamos, ao menos, fortalecer, e

informar, as pessoas, e esse deve ser um objetivo da educação em seu sentido amplo, envolvendo as escolas, os meios de comunicação de massa, instituições sociais.

Nesse sentido, defende-se, neste artigo, que propostas como as da educação inclusiva e inclusão profissional, assim como todas as formas de inclusão, podem se constituir em possibilidades de enfrentamento à violência, por possibilitar a manifestação da diversidade humana na própria formação. No entanto, as variáveis que envolvem a violência representam um desafio extremamente complexo que requer ações que problematizem, provoquem a reflexão crítica nos partícipes das instituições formadoras a fim de mudar posturas agressivas, preconceituosas, com vistas a entender as implicações das práticas violentas na vida dos indivíduos e suas consequências também na coletividade. Esse enfrentamento implica, antes de tudo, numa formação que problematize as próprias condições sociais objetivas geradoras das diversas formas de violência, retratadas neste estudo. Em Portugal e no Brasil, nas instituições que trabalham com pessoas com deficiência intelectual, poder-se-ia desenvolver grupos focais com elas, para se discutir a violência, e cursos para o esclarecimento em relação a diversas áreas, sobretudo sobre seus direitos e a forma de defendê-los, por meio das autoridades oficiais, quando for o caso.

Considera-se, ainda, que a efetivação de uma educação, naturalmente inclusiva e contrária à violência, passa necessariamente por uma formação para a sensibilidade, pelo estabelecimento de um pacto social por uma educação de qualidade, que venha garantir todas as condições necessárias para as transformações de políticas e práticas culturais que veem na violência a estratégia para a manutenção do *status-quo* de determinados grupos. Esclarecer com dados de pesquisas as pessoas, também é proposta de Adorno et al.(1950), o que pode ocorrer com os dados aqui obtidos, surpreendentes para quem julga que pessoas com deficiência intelectual, em uma sociedade tão violenta, não possam ser autoras e vítimas da violência.

Referências

- Abramovay, M., Castro, M. G., Pinheiro, L. C., Lima, F. S. & Martinelli, C. C. (2002). *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas (1ª ed.)*. Brasília: UNESCO.

- Adorno, T. W. (2020) *Educação e Emancipação*. São Paulo: Editora da UNESP.
- Adorno, T.W., Frenkel-Brunswik E., Levinson, D. & Sanford, N. (1950). The authoritarian personality. New York: Harper & Row.
- Agência Lusa (2022, março 18). Um em cada três menores com deficiência já sofreu alguma forma de violência. *Jornal Expresso*. Recuperado de <https://expresso.pt/sociedade/2022-03-18-Um-em-cada-tres-menores-com-deficiencia-ja-sofreu-alguma-forma-de-violencia-f1e514c6>
- American Psychiatric Association – APA (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Porto Alegre: Artmed.
- Arendt, A. (2012). *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Asociación Americana de Discapacidades Intelectuales y del Desarrollo — AAIDD (2002). *Discapacidad Intelectual: definición, clasificación y sistemas de apoyo*. Madrid: Editorial Alianza.
- Bezerra, A. V. & Dantas, T. C. (2019). A vivência da emoção do medo em jovens com deficiência intelectual: um caminho para o empoderamento. *Anais VI Congresso Nacional de Educação VI Congresso Nacional de Educação – CONEDU*, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <http://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/58905>
- Carré, J.M., Campbell J.A., Lozoya, E., Goetz, S.M.M. & Welker, K.M. (2013). Changes in testosterone mediate the effect of winning on subsequent aggressive behaviour. *Psychoneuroendocrinology*, 38, 2034-2041. doi:10.1016/j.psyneuen.2013.03.008
- Cerqueira, D.(2021). *Atlas da Violência/Daniel Cerqueira et al*. São Paulo: FBSP.
- Convenção das Nações Unidas Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006). Recuperado de <https://www.inr.pt/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>
- Chauí, M. (1998). Ensaio ética e violência. *Revista Teoria e Debate*, 11 (39).
- Crochík, J. L., & Fernandes, A.M. (2011). *Violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo*. Campo Grande: Editora da UFMS.
- Freud, S. (2011). *O Mal-Estar na Civilização*. Companhia das Letras.
- Horkheimer, M., & Adorno, T. W.(1985). *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.

- King T., & Chittleborough C. (2022). Violence against children with disability: an unacceptable scourge of society. *The Lancet Child & Adolescent Health*, 6 (5), 283-284. doi:10.1016/S2352-4642(22)00066-9
- Leite, R. M., & Noronha, R. M. L. (2015). A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas. *Revista Direito & Dialogicidade*, Crato, 6 (1).
- Machado, C., & Gonçalves, A. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.
- Madureira A. B., Raimondo M. L., Ferraz M. I. R., Marcovicz G. V., Labronici L. M. E, & Mantovani M. F. (2014). Perfil de Homens Autores de Violência contra Mulheres Detidos em Flagrante: Contribuições para o Enfrentamento. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, 18(4), 600-606.
- Martins Fernandes, L. (2021). *Ação Organizacional e Qualidade de Vida. Um estudo comparado do Norte de Portugal e Galiza no campo da Deficiência Mental*. Allariz: Doutor Alveiros.
- Mello, N. F., Pereira, É. L., Pereira, V. O. de M. & Santos, L. M. P.(2021). Casos de violência contra pessoas com deficiência notificados por serviços de saúde brasileiros, 2011-2017 Nota de Pesquisa. *Epidemiol. Serv. Saúde*, 30 (3). doi:10.1590/S167949742021000300007
- Muniz, C., Anache, A., & Santos, A..(2017). Avaliação psicológica de crianças com deficiência intelectual, vítimas de violência sexual. *Psicologia Argumento*, 33 (82). Recuperado de <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19755>
- Navarro, D. (2009) El programa de eutawn´ sia de Hitler: lógica científica e y la regulación legal de lo atroz. *Intertemas*,, v. 14, p.18-34 Nosek, M.A., Howland, C.A., & Young, M.E. (1997). Abuse of women with disabilities: Policy implications. *Journal of Disability Policy Studies*, 8, 157-175.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (2022). Do conhecimento sociológico à teoria das representações sociais, *Sociedade e Cultura, Goiânia*, 6 (2). Recuperado de <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/920> UNESCO
- Santos, J. B. dos, & Ogasawara, J. S. V. (2021). Educação Inclusiva na Contemporaneidade à Luz da Teoria Crítica da Sociedade. *Revista Lusófona De Estudos Culturais*, 8(2), 63-78. Recuperado de <https://rlec.pt/index.php/rlec/article/view/3528/3769>

Sasaki, R.K. (2005) Atualizações semânticas na inclusão de pessoas: deficiência mental ou intelectual? Doença ou transtorno mental. Recuperado de https://acessibilidadecultural.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/09/atualizac3a7c3b5es-semc3a2nticas-na-inclusc3a3o-de-pessoas_-deficic3aancia-mental-ou-intelectual_-doenc3a7a-ou-transtorno-mental_.pdf

Scott J. B., & Oliveira I. F. (2018). Perfil de Homens Autores de Violência Contra a Mulher: Uma Análise Documental. *Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo*, 10(2), 71-88.

Segurança Social. (2014). *Definição de IPSS*. Disponível em: <https://www.seg-social.pt/ipss>

Vasconcelos, M. S., Holanda, V. R. & Albuquerque, T. T. (2016). Perfil do Agressor e Fatores Associados à Violência Contra Mulheres. *Cogitare Enfermagem*, 21(1), 01-10.

Veiga, C., Martins Fernandes, L., & Silva, C. (2014). Autodeterminação e Vida Independente. In Carlos Veloso da Veiga e Luísa Martins Fernandes (ed.), *Inclusão Profissional e Qualidade de Vida*, 189 - 210. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus Ltda.